



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 027/2024

DE 18 DE ABRIL DE 2024

**491º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

Resolve:

Designar os seguintes servidores como gestor e fiscal do contrato nº 003/2024, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão documental, englobando arquivamento, controle, guarda, conservação e digitalização de documentos da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, durante a vigência do mesmo:

- Gestor: Anderson Ferreira Muniz;
- Fiscal: Regina Celia Gieron Fonseca.

Registre-se e Cumpra-se


Edson Carlos da Silva
Superintendente

**Registrada em livro próprio
Processo nº 502/2023**

*Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 992 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 33616699
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br*